PORTARIA Nº 23/16

"Concede férias a funcionária."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária **JULIE MORAES SILVA** – Técnica Operacional Administrativa da Câmara Municipal, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017.

Resolve ainda autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação da funcionária, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da mesma Lei.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 18/07/2015 à 17/07/2016, restando dez dias de saldo.

Miracatu, 06 de dezembro de 2016.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente